

PORTARIA CRP-09 Nº. 039/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09-009/2020 e CRP-09-029/2020;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 648ª, realizada em 02.06.2021, cuja ATA foi lida e aprovada no final Reunião Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º– Determinar a prorrogação do prazo previsto no Artigo 1º da Portaria CRP-09-029/2020 por 60 (sessenta) dias, a contar de 01.06.2021, para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria CRP09-009/2020 apresente ao Plenário a situação do processo de reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP09.

Art. 2º- Determinar que permaneçam válidos os itens da Portaria CRP-09-009/2020 e CRP-09-029/2020, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de junho de 2021.



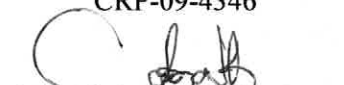
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233